

# Insolvência de “Manuel Ferreira de Sá e Deolinda Campos Azevedo”

Nº 986/11.0TJVNf da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J1

---

**Termos da venda a realizar, tendo por objecto o bem imóvel que ainda integra a massa insolvente:**

1. **Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas propostas através de carta fechada;
2. **Bem a ser vendido:** Imóvel que ainda integra a massa insolvente (no final do documento identificação do imóvel a vender)
3. **Valor Mínimo:** o valor a anunciar para a venda consta na relação no final deste documento
4. **Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
  - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
5. **Entrega e abertura das propostas:**
  - a. As propostas poderão ser entregues **em mão no escritório do Administrador Judicial, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões (Vila Nova de Famalicão)** mediante recibo, **ou remetidas via postal em envelope devidamente identificado com a designação de “Proposta” e o número do processo** (a recepção das mesmas terá que cumprir o prazo limite acima referido) para a seguinte morada: **Apartado 6042, 4774-909 Pousada de Saramagos**, cabendo ao Administrador Judicial proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
  - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
6. **Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador Judicial, sito na Quinta do Agrêlo, rua do Agrêlo, 236, Castelões (Vila Nova de Famalicão), **pelas 12 horas do dia 14 de Outubro de 2016;**
7. **Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
8. **Conteúdo das propostas:**
  - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
  - b. Valor total proposto para o imóvel (não incluindo os respetivos impostos);

# Insolvência de “Manuel Ferreira de Sá e Deolinda Campos Azevedo”

Nº 986/11.0TJVNf da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J1

---

- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

**9. Deliberação sobre as propostas:** O Administrador Judicial remeterá as propostas recepcionadas de maior valor ao Mmo. Juiz do processo de insolvência que deliberará sobre a adjudicação das mesmas;

**10. Pagamento do preço:** O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de pelo menos 20% do preço;
- b. O restante: com a celebração da escritura de compra e venda;

**11. Outras condições:**

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. A escritura de compra e venda do imóvel será celebrada no prazo de 60 dias úteis após a adjudicação;
- f. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- g. A escritura de compra e venda será realizada em data e local a indicar pelo Administrador Judicial;
- h. Todos os custos inerentes à celebração da respectiva escritura de compra e venda serão suportados pelo adquirente;
- i. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;

# Insolvência de “Manuel Ferreira de Sá e Deolinda Campos Azevedo”

Nº 986/11.0TJVNf da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J1

j. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador Judicial

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 16 de Setembro de 2016

## Identificação do imóvel objecto de venda e indicação do seu valor mínimo:

| Lote(s)          | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor Mínimo                                                                                    |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Lote nº 2</b> | Prédio Rústico localizado em Água de Sande ou Sapugal, freguesia de Fradelos, concelho de Vila Nova de Famalicão. Denominado “Sapugal”, composto por terreno de cultura, com área total de 1.743 m <sup>2</sup> ; confrontado a norte e nascente com caminho, a sul com Maria Alice Ferreira Sá Araújo e a poente com herdeiros de Laurinda da Costa Santos. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Famalicão sob o nº <b>1270</b> da freguesia de Fradelos e inscrito na matriz predial rústica sob o <b>artigo 1400º</b> . | <b>17 552,50 €</b><br>(dezassete mil, quinhentos e cinquenta e dois Euros e cinquenta cêntimos) |

| Administrador Judicial:    | Contactos para informações:           |
|----------------------------|---------------------------------------|
| Dr. Nuno Oliveira da Silva | Telefone/Fax: 252 921 115             |
| Quinta do Agrelo           |                                       |
| Rua do Agrelo, 236         | E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt |
| 4770-831 Castelões VNF     | Http://www.nunooliveiradasilva.pt     |

O imóvel poderá ser visto **em data a designar pelo Administrador Judicial, mediante marcação prévia até ao dia 06 de Outubro de 2016.**